

## **O PARANÁ FALA IDIOMAS/ESPAÑHOL**

**EDITAL Nº 002/2022**

### **EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação**

A Coordenação Institucional do Programa “O Paraná Fala Espanhol” da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), em conjunto com International Office/Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no Programa “O Paraná Fala Espanhol”, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/UGF, com apoio do Fundo Paraná, nos seguintes termos:

#### **1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES**

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. O Estudante de Graduação deverá estar sediado no *campus* de Cascavel ou Toledo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná e atenderá às demandas do Programa Paraná Fala Idiomas – Espanhol de qualquer campi.

##### **1.1 ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO**

O candidato à bolsa de Estudante de Graduação deve estar regularmente matriculado no primeiro, segundo ou terceiro ano, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, ser da área de Letras Português-Espanhol, Letras Português-Inglês, Letras Português-Italiano ou Secretariado executivo e, preferencialmente com nível linguístico mínimo B1 em língua espanhola, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, a ser comprovado por certificado de proficiência e, na ausência deste, em avaliação escrita a ser aplicada pela Coordenação do Paraná Fala Espanhol/Universidade Estadual do Oeste do Paraná. O candidato deve, ainda, ter conhecimentos de informática e novas tecnologias (*Facebook, Instagram, Twitter* etc). O Estudante de Graduação deverá ter disponibilidade para se dedicar 30 horas semanais presenciais no campus de Cascavel da Unioeste. No ato da contratação, executar ações de secretariado e pesquisa, além de outras atividades solicitadas pelo Coordenador Institucional do Paraná Fala Espanhol na Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

## 2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA

CATEGORIA	VAGAS	ÁREA	DEDICAÇÃO/semanal	VALOR MENSAL
Estudante de Graduação	01	Letras Português-Espanhol, Letras Português- Inglês, Letras Português-Italiano ou Secretariado executivo.	30h	R\$ 931,00

## 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1** A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço [pfe@unioeste.br](mailto:pfe@unioeste.br) até às 23h59min do dia 27 de novembro de 2022, por meio do envio dos documentos listados no item 4.

**3.2** Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador institucional do Programa.

## 4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço [pfe@unioeste.br](mailto:pfe@unioeste.br), em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada um.

- I. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Carteira de Identidade (RG)
- III. Certidão de Matrícula do ano vigente e Histórico Escolar do curso de graduação;
- IV. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo I) disponível em formato editável no site <https://www.unioeste.br/portal/parana-fala-espanhol/editais> ;
- V. Currículo Lattes atualizado e documentado - anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados;
- VI. Documento comprobatório de conhecimento linguístico em língua espanhola, preferencialmente nível mínimo B1, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência. Caso o estudante de graduação não possua o documento, deverá realizar um teste de conhecimento linguístico a ser aplicado pela coordenação do

PFE/Universidade Estadual do Oeste do Paraná. No caso de candidatos estrangeiros nativos da língua ofertada pelo programa não há necessidade de comprovação da proficiência.

## **5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital;

**5.2.** O Edital de homologação das inscrições será divulgado até o dia 28 de novembro de 2022, no endereço <https://www.unioeste.br/portal/parana-fala-espanhol/editais>;

**5.3.** Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador Institucional do Programa.

**5.4.** Para inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso, por meio de correspondência digital encaminhada ao e-mail [pfe@unioeste.br](mailto:pfe@unioeste.br), conforme o cronograma deste Edital.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas, sendo: 1) homologação da inscrição e realização de teste de proficiência, caso necessário, 2) comprovação de nível de proficiência em língua espanhola; 3) análise de currículo (anexo II) e, 4) entrevista.

Os candidatos com as inscrições homologadas serão classificados a partir da seguinte ponderação: a) maior nível de proficiência, b) nota de avaliação do currículo e c) desempenho em entrevista.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**7.1.** O resultado final da seleção e a convocação dos primeiros candidatos classificados às vagas serão publicados em Edital, no site <https://www.unioeste.br/portal/parana-fala-espanhol/editais> até o dia 15 de dezembro de 2022;

**7.2.** A convocação dos candidatos, por ordem de classificação, para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de contrato será no dia 16 de dezembro de 2022.

**7.3.** O não comparecimento dos candidatos nos dias e horários previstos neste Edital implica na desclassificação dos mesmos e na convocação dos próximos candidatos, segundo ordem de classificação.

## 8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
16/11/2022	Publicação do Edital de seleção
27/11/2022	Prazo para submissão de candidatura
28/11/2022	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas. Convocação para entrevistas e prova escrita (no caso de candidatos que não apresentem documento comprobatório de proficiência).
29/11/2022	Apresentação de recurso para candidaturas não homologadas.
05/12/2022	Análise dos recursos
06/12/2022	Publicação do Edital Final de homologação das inscrições. Convocação para entrevistas e prova escrita (no caso de candidatos que não apresentem documento comprobatório de proficiência), em caso de análise de recursos
07/12/2022	Entrevistas e prova escrita (no caso de candidatos que não apresentem documento comprobatório de proficiência)
08/12/2022	Publicação do Resultado Final Provisório e convocação para contratação dos bolsistas selecionados
09/12/2022	Apresentação de recurso à classificação e Resultado Final
15/12/2022	Publicação do Resultado Final, em caso de análise de recursos
16/12/2022	Entrega dos documentos originais para assinatura do contrato
A partir de janeiro de 2022	Previsão de início das atividades

## 9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Idiomas, para realização do processo seletivo.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1.** Durante o prazo de validade do projeto poderão ser admitidos candidatos suplentes classificados segundo a demanda apresentada em qualquer etapa;

**10.2.** O bolsista deverá estar à disposição durante toda a vigência do Programa, não sendo de direito gozar de férias institucionais.

**10.3.** A desistência do Estudante de Graduação deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência, sob o risco de devolução da bolsa referente ao último mês trabalhado;

**10.4.** Em caso de desistência, o Estudante de Graduação deverá repassar o treinamento recebido aos seus respectivos suplentes;

**10.5.** A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Fundo Paraná, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI;

**10.6.** Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenadora Institucional do programa “Paraná Fala Espanhol” da Universidade Estadual do Norte do Paraná;

**10.7.** Este processo seletivo observará as exigências estabelecidas no Ato Administrativo No. 02/2022/UGF, disponível no sítio da SETI, em <http://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos- Fundo Paraná – Atos Administrativos>.

**10.8.** O período máximo de atuação de cada bolsista em projetos financiados pela SETI/Fundo Paraná é de 36 meses.

**10.9.** Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço [pfe@unioeste.br](mailto:pfe@unioeste.br)

## **PUBLIQUE-SE**

Cascavel, 16 de novembro de 2022.



Profa. Graice Castela Torrentes

Coordenadora Institucional do Programa “Paraná Fala Espanhol” – Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

## O PARANÁ FALA IDIOMAS/ESPANHOL

**EDITAL Nº 002/2022**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação**

**ANEXO I – Formulário de Candidatura**

<b>Nome completo:</b>	
<b>RG:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>Link para o <i>Lattes</i>:</b>	
<b>Telefones p/ contato (celular e fixo):</b>	
<b><i>E-mail</i>:</b>	
<b>Curso de graduação:</b>	
<b>Curso de pós-graduação (caso possua):</b>	
<b>Necessita de prova de proficiência em língua espanhola? (Item 4.VII):</b>	

Síntese sobre experiência profissional e motivação à vaga (máximo de 300 palavras).

--



Local, data.

Assinatura.

## O PARANÁ FALA IDIOMAS/ESPANHOL

EDITAL Nº 002/2022

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

#### ANEXO II – Formulário de Pontuação

<b>1. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA – ensino, pesquisa, extensão (desde 2018)</b>	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa
PIBIC ou PIC – finalizado	20			
PIBIC ou PIC – em andamento	10			
PIBID – finalizado	20			
PIBID – em andamento	10			
Voluntariado	20			
Monitoria em disciplinas da Graduação	20			
Participação em projeto internacional	20			
Participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão (não pontuados anteriormente)	10			
<b>SUBTOTAL (máx. 100 pontos)</b>				
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2018)</b>	Pontuação	Quantidade	Total	
Por meses de atuação como estagiário(a)	10			
<b>SUBTOTAL (máx. 120 pontos)</b>				
<b>3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2018)</b>	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5	20			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			
<b>SUBTOTAL (máx. 95 pontos)</b>				
<b>4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2018)</b>	Pontuação	Quantidade	Total	
Por mês de permanência para qualquer finalidade em outro país	10			
<b>SUBTOTAL (máx. 50 pontos)</b>				
<b>5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA</b>	Pontuação	Quantidade	Total	
Exame internacional em nível C1	20			
Exame internacional em nível B2	15			
Exame internacional em nível A2 e B1	10			
<b>SUBTOTAL (máx. 35 pontos)</b>				
Na avaliação final do candidato, o total desta ficha será dividido por 4 (quatro), passando a valer como nota máxima de 100.			<b>TOTAL (máx. 400 pontos)</b>	